



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060

adm@vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.547, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária 03 – Outras Despesas Educação – Recurso Vinculado

Função 12 – Educação

Subfunção 365 – Educação Infantil

Programa 118 – Educação Infantil

Atividade 2.155 – PDDE Educação Infantil

Natureza da Despesa – 33.90.30.0000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso 1012 – PDDE

Total.....R\$ 1.560,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo primeiro, Auxílios e convênios do Governo Federal – Transferências Diretas do FNDE – PDDE no valor de R\$ 1.560,00.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 21 de novembro de 2017.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se